



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.551 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Marines de Moraes Schwan.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Marines de Moraes Schwan**, lotada na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1719-1, nomeada pelo Decreto nº 3.445/2003, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/12/2023 a 01/03/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 1º dias do mês de dezembro de 2023.

Alexandro Noll

Secretario de Administração